



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 253, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Aprovar o Plano Estratégico e Plano Plurianual do Coren-PB para o triênio 2022-2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com o Conselheiro Secretário *ad hoc*, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO que as autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, nos moldes da Resolução Cofen nº 503/2016;

CONSIDERANDO a minuta do Planejamento Estratégico e Plano Plurianual encaminhado pelo grupo de trabalho, instituído pela portaria de nº 430, de 03 de junho de 2021;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 4577/2021;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 860ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29 de junho de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Plano Estratégico e Plano Plurianual do Coren-PB discriminados pelos anexos integrantes desta decisão, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Art. 2º A presente decisão deve ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação.

João Pessoa (PB), 29 de junho de 2021.


RAYRA M.S. BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE
COREN-PB nº 207269-ENF
Secretário *ad-hoc* do COREN-PB